



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 119/2024**

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA SEMAD Nº 099/2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 3.433/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CESSAR os efeitos da Portaria SEMAD nº 099/2024 a partir de 15.05.2024 que concedeu **A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **CARLA RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **15.05.2024**.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**SÔNIA MERIGUETE**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD